

Dúvidas frequentes sobre o preenchimento da Plataforma Sucupira (para o relatório Coleta 2016 e revisão dos dados do Coleta 2013-2015)

Dados básicos:

1) Nome do PPG em inglês

O campo Nome do PPG em Inglês é de preenchimento obrigatório. Neste momento, a exata denominação do PPG em inglês é de escolha e responsabilidade do mesmo, não existindo pré-definições por parte da DAV.

2) Tipo de regime letivo

É necessário especificar o tipo e o ano em que foi estabelecido

3) Áreas de Concentração:

O conjunto de Áreas de Concentração deve refletir, com a acuidade e abrangência possíveis, os núcleos temáticos abordados nos cursos e nas atividades de pesquisa do Programa. Sempre que couber, suas atividades (disciplinas, projetos) e produção intelectual poderão ser associadas a essas Áreas de Concentração.

O PPG deve ter pelo menos uma área de concentração ativa

OS: CURSOS NOVOS - Conforme a Portaria Capes 91/2015, a data de início do funcionamento do PPG ou Curso, corresponde à data de início da oferta de disciplinas para atendimento dos alunos nele matriculados, e deverá ser informada na Plataforma Sucupira no prazo de até 30 dias após seu início.

Proposta de Programa:

1) Histórico e contextualização do programa

Descrição da história do Programa e da sua evolução ao longo do tempo. Fornecer elementos de como ele se insere na região geográfica e na Área e subáreas de conhecimento.

2) Objetivos

Além da apresentação dos objetivos do Programa, caracteriza o perfil esperado do egresso em termos de competências científicas e/ou profissionais que devem ser desenvolvidas pelo curso. De acordo com o Parecer 977/65 do Conselho Federal de Educação a pós-graduação está voltada à formação de docentes, preparação de pesquisadores e o treinamento de profissionais.

Ressalta-se que o conceito de competência tem diferentes abordagens, mas é possível identificar cinco dimensões inter-relacionadas (cognitivas, funcionais, comportamentais, éticas e metacompetências) que poderiam ser destacadas nos objetivos.

3) Proposta Curricular

Destacar evidências sobre a formação associada às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa, objetivos e perfil do egresso do Programa.

No caso de Programas com cursos de Mestrado e Doutorado apontar o que os diferencia em termos de percurso do aluno ao longo do curso.

Destacar ainda as experiências inovadoras de formação e o ensino à distância (caso haja).

EGRESSO: Deve ser cadastrado no Coleta o egresso que volta para o programa com alguma contribuição/participação: pesquisa, como docente, como autor de publicações de seus trabalhos de conclusão e em outra produção que não tenha sido publicada no ano base em que ele era discente. O egresso pode ser cadastrado, independente do tempo de titulação, como docente ou participante externo. Para identificá-lo, basta clicar na caixa “egresso” inserida na seção dos dados básicos dos referidos cadastros.

Destacar se o egresso está atuando em empresas (P&D ou não), serviços públicos ou academia.

4) Integração com a graduação

Descrição de ações implementadas que revelem o nível de articulação entre o Programa e os cursos de graduação da unidade acadêmica em que se insere, fornecendo evidências de contribuições da PG para a melhoria da formação no nível da graduação. Nesse item pode ser incluída a relação dos discentes que possuem bolsa de iniciação científica, bem como monitoria e outras atividades.

Dentre os indicadores é possível relacionar as monografias e trabalhos orientados de graduação, bem como as disciplinas de estágio docência.

ALUNOS DE GRADUAÇÃO que tenham vinculação com a pós-graduação deverão ser cadastrados como discentes – manter o status de Matriculado – e ser associados a atividades (projetos, autoria, co-autoria, etc.). A data de matrícula é a do ingresso na Graduação.

ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - deve ser registrado o total de alunos de Iniciação Científica que o docente está orientando no ano-base, independentemente do ano em que esses alunos começaram a ser orientados.

5) Integração com a sociedade/Mercado de trabalho (MP)

Descrição das relações que o Programa mantém com instituições, empresas, órgãos da administração pública, organizações do terceiro setor que revelem interfaces e/ou suporte recebido para o desenvolvimento de pesquisa e formação de profissionais.

Ressaltar ainda a integração com a graduação, Estágios de docência, Estágios profissionais, pós-doutorado, participação de docentes em empresa junior.

ALUNOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA que participam de atividades no programa de pós - graduação podem ser cadastrados como participantes externos. Uma nota explicativa poderá ser feita, se for o caso, na Proposta do Programa.

6) Intercâmbios

Incluir as redes estabelecidas a partir da participação em bancas, bem como a articulação de redes de pesquisa ainda em negociação.

DESTACAR as atividades de MINTER/DINTER.

7) Solidariedade, nucleação e visibilidade

SOLIDARIEDADE. O programa colabora com outros Programas de Pós -Graduação, situados nas regiões menos desenvolvidas do país e/ou voltados para novos rumos na pesquisa? NUCLEAÇÃO. O programa - ou seu núcleo duro - formou doutores que desempenham papel de destaque em outros cursos de Pós-Graduação ou em grupos de pesquisa ativos?

VISIBILIDADE. O programa tem página web com seus dados internos, seleção de alunos e parte significativa de sua produção docente? Informa como gasta as verbas recebidas da Capes e do Governo Federal?

8) Inserção social

Programas acadêmicos

- Inserção e impacto regional /nacional do programa
- Interação e cooperação com outros programas e centros de pesquisa relacionados à área
- Visibilidade / transparência à atuação do programa

Programas profissionais

- Integração e cooperação com outros cursos/programas com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação
- Interação com organizações e /ou instituições setoriais com vistas ao desenvolvimento de novas soluções, práticas, produtos ou serviços nos ambientes profissional e/ou acadêmico
- Visibilidade / transparência à atuação do programa
- Dimensões avaliadas pelo DAV: Atividades de extensão; Políticas afirmativas; Atividades na educação básica e ensino médio; Atividades acadêmicas destacadas (prêmios, conselhos, assessorias, etc.); Cooperação com o setor público e privado; Nucleação / atividade de egressos; Impactos comunicacionais e informacionais; Transferência de conhecimento; Avaliação dos impactos: sociais, ambientais, educacionais, artísticos, tecnológicos, profissionais, legais, sanitários, econômicos, culturais.

Os estudantes de ensino médio devem ser relacionados neste campo nas Interfaces com a Educação Básica.

9) Internacionalização

Destacar os dados sobre:

- Investimento: projetos de pesquisa e bolsas;
- Apoio: organização de eventos científicos;
- Mobilidade: pesquisadores estrangeiros para o Brasil / pesquisadores brasileiros para o exterior; participação em eventos no exterior .

Caso seja possível é recomendável inserir dados comparativos do desempenho do Programa em relação a Programas estrangeiros de maior reconhecimento na Área equivalente.

10) Atividades complementares

Informações sobre outros elementos não contemplados nas demais abas que permitam um maior conhecimento do Programa e do seu desempenho no período.

Podem ser destacados:

- Premiações;
- Consultorias;
- Atividades especiais;
- Projetos;
- Atividades acadêmicas que destaquem a participação externa de docentes e discentes.

11) Autoavaliação (perspectivas de evolução e tendências)

Apreciação global do desempenho do programa no período, considerando o seu planejamento, as suas metas e objetivos, destacando pontos fortes, barreiras enfrentadas e estratégias utilizadas visando o seu fortalecimento e crescimento. Descrição de procedimentos e resultados de processos de autoavaliação conduzidos no período pelo Programa.

12) Planejamento futuro

Considerando os indicadores de avaliação e de autoavaliação, apresente o planejamento incluindo as metas que devem orientar a ação do Programa no futuro imediato.

13) Outras informações

Insira nesse campo mudanças de linhas de pesquisa, áreas de concentração, número de vagas, inclusão ou desligamento de docentes, ou outras modificações na estrutura do programa. Nesses casos, a IES deve considerar a legislação vigente e as normas da Capes (via documentos de área, seminários, etc.), visto que tais mudanças serão analisadas na Avaliação Quadrienal.

Para atender o artigo 1º da Portaria CAPES 99/2005 devem ser registrados os diplomas de mestrado e/ou doutorado obtidos no exterior que foram reconhecidos pelo Programa.

Financiadores:

Destina-se ao registro das entidades que no ano base tenham apoiado a realização de projetos, trabalhos de conclusão e demais atividades do programa com subvenções e financiamento, inclusive bolsas de estudo. São considerados Financiadores as agências federais, estaduais ou municipais de fomento, as empresas, fundações e demais entidades públicas e privadas, além de pessoas físicas.

Linhas de Pesquisa:

Uma linha de pesquisa é definida como um domínio ou núcleo temático da atividade de pesquisa do programa que encerra o desenvolvimento sistemático de trabalhos com objetos ou metodologias comuns.

Para evitar perda do histórico quando uma área de concentração é alterada ou finalizada, e as linhas de pesquisa e os projetos, a ela vinculados, não são finalizados, agora é possível concluir a linha de pesquisa vinculada à área de concentração que será

finalizada, e cadastrar novamente essa linha de pesquisa com o mesmo nome e vinculá-la a outra área de concentração, sem a necessidade de mudar o nome da linha de pesquisa. Para cadastrar novamente a linha de pesquisa vinculada a outra área de concentração, finalize a linha de pesquisa cuja área de concentração foi finalizada e cadastre novamente a linha de pesquisa, vinculada a outra área de concentração, conforme mostrado a seguir.

Projetos de Pesquisa:

Um projeto é entendido como uma atividade de pesquisa, desenvolvimento ou extensão realizada sobre tema ou objeto específico, com objetivos, metodologia e duração definidos, e desenvolvida individualmente por um pesquisador ou, conjuntamente, por uma equipe de pesquisadores.

- Projetos de Pesquisa - projetos cujo objetivo é o avanço do conhecimento científico, seja ele básico ou aplicado.
- Projetos de Extensão - projetos cujo objetivo é transferir para a sociedade o conhecimento científico construído, por meio de ações concretas que podem estar vinculadas a ONGs, escolas e demais organizações.
- Projetos de Inovação - projetos que visem a formatação de tecnologia, a partir do conhecimento disponível.
- Projeto interinstitucional - um projeto desenvolvido entre duas ou mais instituições.

Disciplinas:

Recomenda-se finalizar uma disciplina e cadastrar outra (com o mesmo nome ou não), caso a carga horária e/ou a ementa da disciplina tenha mudado consideravelmente. Caso se tenha finalizado uma área de concentração a qual a disciplina estava associada, também deve-se finalizar a disciplina e realizar outro cadastro. Isso se aplica às disciplinas genéricas (tópicos especiais) que pode ser oferecida com programas diferentes.

Pessoas:

- 1) Docentes: Tipicamente a essa categoria pertencem os docentes de programas de Pós-graduação de Instituições de Ensino Superior - IES e os pesquisadores com funções docentes em Programas de Pós-graduação de outras instituições tais como CBPF, IMPA, INPE e FIOCRUZ, etc. Os alunos de Pós-graduação que tenham participação não eventual no Programa no ano base também devem ser cadastrados como docentes colaboradores, conforme Portaria 81/2016. A Portaria Capes nº 81, de 3 de Junho de 2016 estabelece três distinções dentro da categoria de docentes, que são: docente permanente, docente colaborador e docente visitante. Para maiores informações sobre as distinções, consultar a referida Portaria.



Carga Horária Semanal: Deve-se informar a carga horária semanal de atuação no programa.

- 2) Discentes: devem ser registrados todos os alunos dos cursos do programa, assim como os alunos de graduação da IES à qual o PPG pertence o Programa que sejam autores ou coautores de produção intelectual ou membros de equipe de projeto de pesquisa.
- 3) Participantes Externos: registram-se os discentes de graduação de outras IESs, os discentes de Pós-graduação com atuação esporádica (como conferencistas, membro de banca examinadora, coautoria) no PPG, cujas atividades estejam de acordo com o estabelecido no art. 9º da Portaria 81/2016, os discentes titulados (egressos) que possuam alguma associação com o PPG após a titulação e aquelas pessoas que não se enquadram nas definições de discentes ou docentes no PPG.

Durante o cadastro de docentes e participantes externos, caso a IES de titulação do docente/participante externo ou a IES de origem do participante externo (caso ele seja vinculado a uma IES) ainda não esteja cadastrada na CAPES, é necessário solicitar o cadastro via e-mail. Instruções no Boletim 003 – CAPES.

Atuação acadêmica:

Deve-se informar a atuação acadêmica do docente no programa por meio do número de disciplinas, da carga horária anual daquelas ministradas nos cursos de graduação da IES, e respectivas produções intelectuais do número de orientações no ano base selecionado. As orientações correspondem ao mestrado acadêmico, doutorado, mestrado profissional, tutoria, monografias em graduação e iniciação científica.

Na graduação, deverão ser informados todos os alunos que passaram pelo programa no ano base, independente de terem sido titulados ou não, porque não haverá, no relatório Coleta de Dados, um tratamento posterior para o titulado da graduação.

Afastamento docente:

Destacar a motivação: “Estágio Pós-Doutoral” ou “Estágio Sênior”; Visitas técnicas ou visitas para colaboração científica.

Discente:

- 1) Inclusão de bolsa declaratória

São exclusivamente para fins informativos, sendo necessário apenas para bolsas que não sejam fomentadas pela Capes.

- 2) Cadastro de Discentes de Pós-Graduação com vínculo ativo na Graduação – aplica-se aos estudantes do Programa Altos Estudos

Caso seja necessário cadastrar um discente na Pós-graduação (mestrado ou doutorado), mas que tenha ainda vínculo ativo na graduação, é necessário desligar o discente do nível de graduação (ver o passo a passo no Manual).

- 3) Cadastro de discentes de Programas Em Rede

O cadastro de todos os discentes de Programas em rede pode ser realizado pelo Coordenador da IES principal ou das IES associadas. Na tela de cadastro, serão listadas

todas as IES associadas no campo “Dados Institucionais”, para que o discente cadastrado seja vinculado a sua respectiva IES.

- 4) Discentes - permissão de complementação financeira: Foi inserida uma caixa de seleção relacionada à permissão de complementação financeira aos discentes de mestrado e doutorado, logo abaixo do campo de cadastro de orientações no registro do discente. Instruções no Boletim 005 – CAPES.
- 5) Alterações de informações em discentes: É possível realizar alterações de orientador principal, coorientador, data de matrícula e data de titulação em discentes que já estejam titulados ou na situação mudança de nível com defesa. Instruções no Boletim 002 – CAPES.

Participantes externos:

Devem ser cadastrados como participantes externos aquelas pessoas que desempenham atividades esporádicas no Programa, como conferencistas, membros de bancas examinadoras, coautores, coorientadores, etc.

Caso o participante externo seja vinculado a uma IES é preciso marcar a opção que aparece no sistema, esta opção não precisa ser marcada caso sejam de empresas, órgãos do governo ou organizações não governamentais.

Não é possível cadastrar um aluno de ensino médio como participante externo. Nesse caso, a participação do aluno pode ser informada no menu Proposta – (9) Inserção social - Interfaces com a Educação Básica. Não é possível cadastrar pessoas menores de 18 anos como participante externo.

Produções acadêmicas:

1) Trabalhos de Conclusão

Além de dados cadastrais e de catalogação bibliográfica, é requerido um conjunto extenso de informações complementares, cujo objetivo é relacionar os trabalhos de conclusão às linhas de pesquisas e projetos e aos orientadores do programa, registrar seus financiadores e a intenção de trabalho futuro dos autores, após a conclusão de seus cursos de pós-graduação.

Caso o programa seja da modalidade profissional, na aba (1) Dados Gerais, foi acrescentado o campo “Tipo de Trabalho de Conclusão” com as opções listadas abaixo (tipos de trabalhos de conclusão conforme Portaria nº 17 de 29 de dezembro de 2009):

- dissertação;
- revisão sistemática e aprofundada da literatura;
- artigo; - patente;
- registro de propriedade intelectual;
- projeto técnico;
- publicação tecnológica;
- desenvolvimento de aplicativo;
- material didático e instrucional;
- produto, processo ou técnica;
- produção de programas de mídia;
- editoria;

- composição;
- concerto;
- relatório final de pesquisa;
- software;
- estudo de caso;
- relatório técnico com regras de sigilo;
- manual de operação técnica;
- protocolo experimental ou de aplicação em serviços;
- proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente;
- projeto de aplicação ou adequação tecnológica;
- protótipo para desenvolvimento ou produção de instrumentos;
- equipamento ou kit;
- projeto de inovação tecnológica;
- produção artística;
- outros.

Outra novidade é a aba **Atividade Futura**, que tem como objetivo coletar a informação de se há algum tipo de vínculo empregatício do discente e a qual tipo de instituição e verificar qual a expectativa de atuação profissional dos egressos dos cursos de pósgraduação. São coletadas informações sobre o vínculo atual e a intenção de atividade futura do autor do trabalho de conclusão. Essas informações não são obrigatórias. São porém, relevantes para avaliação e planejamento do sistema de pós-graduação, e para inferir a expectativa e disponibilidade dos pós-graduados face ao mercado de trabalho.

2) Produção Intelectual

Devem ser registrados apenas trabalhos ou atividades efetivamente concluídos e no caso da produção bibliográfica, exclusivamente os trabalhos publicados. Não devem ser registrados trabalhos apenas submetidos à publicação, mesmo que aceitos ou atividades ainda em andamento.

No caso do cadastramento de artigo em periódico, é obrigatória a informação do campo ISSN (International Standard Serial Number). É um código aceito internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada. Esse número se torna único e exclusivo do título da publicação ao qual foi atribuído.

No cadastro manual de produções intelectuais foi incluída a opção “Sem Categoria” no campo referente aos autores da produção. Assim, caso não seja possível realizar o cadastro completo de um autor que seja participante externo no Menu Participantes Externos, pode-se optar pela simples associação do autor à produção ao selecionar a opção “Sem Categoria” e preencher as informações solicitadas, conforme imagens abaixo. Nesse caso, a pessoa ficará sem qualquer tipo de associação com o programa. Orientações de preenchimento no Manual ou no Boletim 007 – CAPES.



Para remover a duplicidade, é necessário que a abreviatura do Lattes seja cadastrada e marcada como “Principal” no registro do docente na Plataforma Sucupira. Orientações de preenchimento no Manual ou no Boletim 006 – CAPES.